



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 152/2013, de 22 de outubro de 2013.

Cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia Integral do *Campus* de Mossoró.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 22 de outubro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 272/2013 – PROGRAD;
CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia Integral do *Campus* de Mossoró, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Tiago Mendonca Lucena de Veras (Presidente), Simeão Targino da Silva (membro titular) e Maria Aparecida da Silva Soares (membro suplente);
- b) Representante discente: Ronildo Nicodemos da Silva (membro titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da Portaria de nomeação.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 22 de outubro de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente